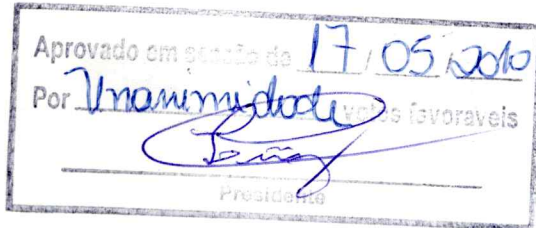




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 014/2010.
DE 14 DE ABRIL DE 2010.



Dispõe sobre o recebimento em doação de lote urbano pertencente a Pessoa Física para instalação de Núcleo Habitacional e dá outras providências.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 8º da referida Lei e as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município;

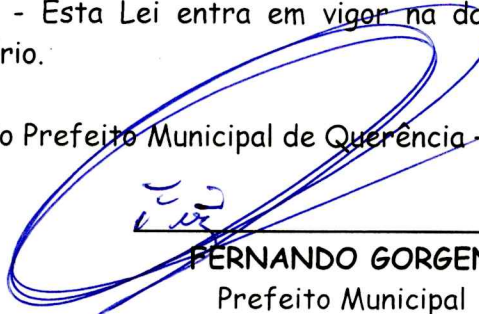
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem ônus, o lote de terras, com área de 20,0405 (vinte vírgula quatrocentos e cinco milionésimos de hectares), constante da matrícula n. 2.666, de propriedade do Sr. Elio Carlos de Oliveira, localizado na Reserva Técnica I, do Loteamento Projeto de Colonização Querência I, no Setor Urbano de Querência, com os limites e confrontações de acordo com o mapa e o Memorial Descritivo anexos.

Parágrafo Único - O lote de terras constante do *caput* deste artigo será destinado a instalação do Núcleo, conforme descrito no Mapa anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT., 14 de Abril de 2010.


FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência - MT, 14 de abril de 2010.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Dispõe sobre o recebimento em doação de lote urbano pertencente a Pessoa Física para instalação do Núcleo Habitacional e dá outras providências.

Referência: Projeto de Lei n. 014/2010.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

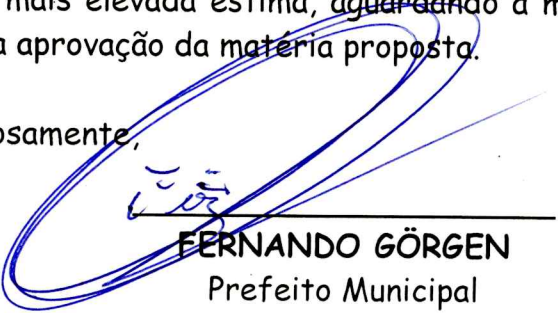
Senhores Vereadores.

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa o Projeto de Lei n. 014/2010 que dispõe sobre o recebimento em doação do Lote de terras, com área de 20,0405 (vinte vírgula quatrocentos e cinco milionésimos de hectares), constante da matrícula n. 2.666 de propriedade do Sr. Elio Carlos de Oliveira, localizado na Reserva Técnica I, do Loteamento Projeto de Colonização Querência I, no Setor Urbano de Querência, com os limites e confrontações de acordo com o mapa e o Memorial Descritivo anexos.

Outrossim, informo as Vossas Excelências que o Lote, objeto de doação, será destinado a instalação do Núcleo Habitacional no Município.

Finalmente, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente,


FERNANDO GÖRGEN

Prefeito Municipal